



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2350 / 21</u>
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, a adoção de providências para garantir a realização dos exames de raio-x no Hospital Regional de Extrema/RO.</p>			
<p>O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, ambos do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, a adoção de providências para garantir a realização dos exames de raio-x no Hospital Regional de Extrema, tendo em vista que o aparelho se encontra danificado, prejudicando os pacientes que necessitam do exame para seus diagnósticos e tratamento do COVID-19.</p>			
<p>Em tempo, é de suma importância destacar, que há urgente necessidade do conserto do aparelho de raio-x, em virtude da importância do exame de imagem, o qual mostram a gravidade da Covid-19. Ou seja, quanto ela está acometendo o pulmão e de que maneira.</p>			
<p>Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p>			
<p>Porto Velho, 26 de janeiro de 2021.</p>			
<p>Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA PROS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, a adoção de providências para garantir a realização dos exames de raio-x no Hospital Regional de Extrema, tendo em vista que o aparelho se encontra danificado, prejudicando os pacientes que necessitam do exame para seus diagnósticos e tratamento do COVID-19.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Neste contexto, esta sugestão tem por finalidade a busca da melhor solução para proporcionar melhorias à população que busca o atendimento médico no Hospital Regional de Extrema, em virtude da preocupação quanto ao aumento avassalador de pacientes com sintomas de COVID-19, necessitando da realização do exame de imagem, o qual mostram a gravidade da Covid-19. Ou seja, quanto ela está acometendo o pulmão e de que maneira.

Deste modo, insta destacar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme preconiza o art.196, da Constituição Federal, conforme segue:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			
<p><i>universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</i></p> <p>Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p style="text-align: right;"></p>			